



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP**

DESPACHADA
17ª Sessão Ordinária - 15/06/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal estudo de viabilidade, junto à Secretaria competente, para disponibilizar atendimento psicológico aos Guardas Cíveis de Indaiatuba.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal a execução da ação descrita na ementa supra. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Saúde

JUSTIFICATIVA:

Justifico que a presente Indicação tem por objetivo promover a valorização e o cuidado com a saúde mental dos Guardas Cíveis de Indaiatuba, profissionais que exercem diariamente funções de grande responsabilidade, atuando na proteção da população, na preservação do patrimônio público e no enfrentamento de situações de elevado nível de estresse e pressão emocional.

A rotina desses servidores os expõe constantemente a ocorrências complexas, conflitos, acidentes, situações de violência e demais eventos que podem impactar significativamente seu bem-estar psicológico. Nesse sentido, a disponibilização de acompanhamento psicológico especializado constitui uma importante ferramenta de prevenção, acolhimento e promoção da saúde mental, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos profissionais e para o desempenho de suas atividades.

Cabe destacar que muitos servidores, por receio de exposição ou constrangimento perante colegas de trabalho, acabam não buscando auxílio psicológico quando necessário. Por essa razão, é importante que o Município estude a possibilidade de ofertar os atendimentos em local distinto da sede da Guarda Municipal, garantindo maior privacidade, sigilo e conforto aos profissionais. Da mesma forma, a disponibilização de atendimento psicológico





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP**

on-line também pode representar uma alternativa eficaz, ampliando o acesso ao serviço e incentivando a adesão daqueles que se sentem mais seguros nessa modalidade.

Diante da relevância do tema e da necessidade de fortalecer as políticas de atenção à saúde mental dos servidores da segurança pública municipal, solicito a atenção do Poder Executivo para a realização do estudo de viabilidade desta importante medida.

Sala das Sessões, em 9 de junho de 2026.

DR. OTHNIEL HARFUCH
Vereador